



Estado do Paraná
Câmara Municipal de Lupionópolis
CNPJ: 01.141.176/0001-26

RESOLUÇÃO 01/2023

Súmula: *Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA** promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Os valores dos vencimentos e adicionais dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo, Ativos, Aposentados e Pensionistas, serão repostos em 7 % (sete por cento).

ART. 2º - Os vencimentos cujos valores, após o reajuste, não atingirem o valor do Salário Mínimo Nacional vigente, serão a ele iguados.

ART. 3º - Esta resolução, vigora a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Lupionópolis, 13 de Janeiro de 2023.


ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI
PRESIDENTE


CLAUDINEI BREGONDI
1º SECRETÁRIO

Rua Pereira Lira, 685 – FONE/FAX 43-3660-1144 – CEP 86635-000 Lupionópolis-PR